



3905

PROJETO DE LEI N. 13.230/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui a apresentação anual do Grupo Plantão Musical no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município a apresentação anual, realizada no mês de setembro, do **Grupo Plantão Musical**, formado por profissionais da área médica de Maringá.

Art. 2.º A Administração Municipal apoiará outras apresentações do grupo no Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2014.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora